

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2192/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – 02/2022, que fixou valor limite para diárias de viagens nacionais e internacionais, anexo III;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à **Miriane dos Santos Rodrigues**, Matrícula: **495088**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **2121/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **Maceió - AL**, no período de **03/12/2023 a 07/12/2023**, tendo como finalidade: participar da 1ª edição do FINEP Orienta – Centros de Inovação, nos dias 05 e 06/12/2023, em Maceió – AL. O evento será de orientação sobre a gestão e execução dos projetos FINEP, sendo o 1º dia dedicado aos treinamentos e o 2º dia para uma visita técnica às instalações do Centro de Inovação Jaraguá.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Publicado no Placar

Em: 20 de novembro de 2023

Tanyelle